CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Prezado Subprefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhamos relatos recebido por este Gabinete referente à zeladoria da Praça Sônia Ingá, localizada na Rua Mercedes Tesser Pochini, no Jardim Sônia Ingá. CONSIDERANDO:

(a) Relatos de munícipes de que, em 2025, solicitaram via portal 156 a limpeza e a retirada de resíduos da praça, tendo sido informados de que tinha sido realizada vistoria no local e que não havia necessidade de limpeza;

(b) Que recebemos a resposta que a limpeza foi realiza no dia 09 de agosto de 2025, do Ofício 084/2025/CMSP/45GV no âmbito do SEI 6510.2025/002450-0;

(c) Que recebemos novamente relatos e imagem (anexos a este expediente) que a praça encontra-se novamente, em meados de abril de 2026, com acúmulo de resíduos. Consta que novas solicitações via portal 156 foram encerradas com a mesma justificativa de "ausência de necessidade".

Com o intuito de promover uma melhor relação entre a comunidade e o Poder Público, **INDICAMOS:**

(a) A realização de fiscalização e execução da limpeza da Praça Sônia Ingá, localizada na Rua Mercedes Tesser Pochini;

(b) A verificação dos registros da empresa prestadora de serviços quanto às vistorias mencionadas nos protocolos abertos por munícipes na região, a fim de esclarecer a divergência de informações apresentadas e o encerramento des protocolos sem o devido atendimento de forma recorrente.

Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Solicitação de zeladoria no distrito do Capão Redondo.

Matéria IND 258/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 06/05/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=732579.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Aos Cuidados da Subprefeitura do Campo Limpo

Local: Praça Sônia Ingá, na Rua Mercedes Tesser Pochini

Bairro: Jardim Sônia Ingá

4 de maio de 2026

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Matéria IND 258/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 06/05/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=732579.